



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Civil do Estado da Bahia
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PADRONIZAÇÕES - DEPARTAMENTO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - PCBA/DILOG/COMPRAS

**FORMULÁRIO DE
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Processo SEI nº: 012.18211.2024.0100317-17

Declaro, para os fins previsto no de acordo com o Art. 75, Inciso II da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) e [Art. 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000](#), que a despesa para contratação de empresa especializada no fornecimento de licença do software Canva Equipes, a fim de suprir as demandas da Polícia Civil do Estado da Bahia, no valor total de **R\$ 17.370,00 (dezesete mil trezentos e setenta reais)**, previsto na seguinte dotação orçamentária:

RM nº20.05163/2025,

Unidade Orçamentária: 20.802 – Polícia Civil da Bahia

Unidade Gestora: 0006 - Departamento de Planejamento Administração e Finanças

Ação: 4870 - Operação de Sistema Informatizado de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 – Ordinário do Tesouro

Sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Dados da Empresa

Razão: REALTIME COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA

Fantasia: REALTIME **CNPJ:** 12.043.987/0001-00

Endereço: RUA ARLINDO DE LARA, 90, TINGUI, Curitiba, Paraná, CEP 82.620.210.

Objeto

Código	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantitativo	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
02.26.00.00188192-2	LICENCA DE USO DE SOFTWARE, Canva para Equipes, para 05 (cinco) pessoas em simultâneo, pelo período de 12 (doze) meses.	unid	10	1.737,0000	17.370,00

Total 17.370,00

Valor total para aquisição: **R\$ 17.370,00 (dezesete mil trezentos e setenta reais).**

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, **autorizo o prosseguimento do feito.**

Salvador, Bahia,

DPC Cristiano Marcos Pitangueira Mangueira

Diretor

Departamento de Planejamento, Administração e finanças

Polícia Civil da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marcos Pitangueira Mangueira, Delegado de Polícia**, em 07/05/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00113371066** e o código CRC **F47AB254**.